



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 20 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1504

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023  
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** GIMAVE- MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de ser utilizado pelos alunos da Rede Municipal de Ensino (ensino fundamental e educação infantil pré-escolar) de Anaurilândia - MS, para aquisição de Kit de material escolar, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do presente edital do Pregão Presencial n.º 027/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(99) 01.00712.361.0008.2083.339039.00.00.00

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)

**VALOR TOTAL DE DESCONTO:** - 4,99 % (menos quatro virgula noventa e nove por cento)

**PRAZO:** 90 (noventa) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2023

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Jaime Luis de Salles Agostinho, da empresa GIMAVE- MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA.



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 20 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1504

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANAURILÂNDIA-MS

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023, de 15 de fevereiro de 2023.**

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE TODAS AS CONTAS  
DO FMAS DO ANO DE 2022, DE  
ANAURILÂNDIA - MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2.004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do ano de 2022 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 15 de fevereiro de 2023.

  
Maira Costa dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS

Página 1 de 1



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 20 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1504

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANAURILÂNDIA-MS

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023, de 15 de fevereiro 2023.**

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL PARA O ANO DE 2023 - ANAURILÂNDIA/MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, em forma de anexo, o Plano de Ação do Cadastro Único (CadÚnico) e Programa Auxílio Brasil para o ano de 2023 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 15 de fevereiro de 2023.

  
Maira Costa dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000  
E-mail – [cmas\\_anaurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_anaurilandia@hotmail.com)



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1504

Segunda-feira 20 de Fevereiro de 2023



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Superintendência da Política de Assistência Social  
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil



## AGENDA DE TRABALHO INTEGRADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL/2023

MUNICÍPIO: ANAURILÂNDIA

### GESTÃO DE CONDICIONALIDADES

TEMA (Ex: Condicionalidades, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativo, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
<b>Gestor/Coordenador CadÚnico e PBF</b>  - Reestabelecimento e Estruturação de Ações quanto às Condicionalidades.	- Através de reuniões entre os gestores, parceiros e rede, articular estratégias para o retorno das atividades, a fim de assegurar o crescimento das taxas de acompanhamento.		- Garantir a efetividade das ações. - Attingir a todos os beneficiários do PBF quanto ao retorno das condicionalidades	- Secretaria de Assistência Social; - Secretaria de Saúde; - Secretaria de Educação; - CMAS;	- Rádio Comunitário; - Materiais impressos; - Propaganda volante;	Conforme a vigência de cada condicionalidade, segundo calendário específico.
<b>Saúde</b>  - Comunicar os beneficiários sobre a condicionalidade através de informes; - Fazer busca ativa dos não localizados e dos benefícios concedidos; - Monitoramento da efetividade do Cartão de Acompanhamento da Condicionalidade de Saúde.	- Visitas domiciliares com os ACS's e equipe do programa, contribuindo assim para o melhor entendimento sobre a importância da condicionalidade por parte do beneficiário.	- Attingir o máximo de percentual de do acompanhamento. - Garantir o acesso por direito a saúde básica dos beneficiários.	- Visita domiciliar; - Palestras; - Implementação do cartão de acompanhamento de condicionalidade.	- Educação; - Saúde; - Assistência Social; - ACS's.	- Transporte; - Combustível; - Material de expediente;	A cada vigência




# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1504



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Superintendência da Política de Assistência Social  
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil



Educação						Bimestral
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar as equipes responsáveis pelos dados da condicionalidade;</li> <li>- Acompanhamento de frequência escolar;</li> <li>- Identificar os não localizados;</li> <li>- Informar as famílias da importância da frequência na escola.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Chamadas via rádio;</li> <li>- Relatórios de frequência escolar;</li> <li>- Reuniões com secretários das escolas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir o máximo de percentual de efetividade do acompanhamento;</li> <li>- Localizar o máximo de alunos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião;</li> <li>- Palestras;</li> <li>- Cruzamento de dados;</li> <li>- Divulgação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação;</li> <li>- Saúde;</li> <li>- Assistência Social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Transporte;</li> <li>- Combustível;</li> <li>- Material de expediente;</li> <li>- Sala adequada;</li> <li>- Impressora.</li> </ul>	Bimestral
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantar ao conhecimento as famílias que não cumpriram com as condicionalidades, para que o CMAS também possa fazer a averiguação do acompanhamento das condicionalidades no município junto a equipe técnica do CRAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação efetiva do conselho nas condicionalidades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir o máximo de efetividade do acompanhamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reuniões bimestrais com o CMAS com o intuito de disponibilizar os dados quantitativos e suas implicações qualitativas quanto a gestão e a manutenção das condicionalidades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CRAS;</li> <li>- CREAS;</li> <li>- Órgão Gestor;</li> <li>- CMAS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Transporte;</li> <li>- Combustível;</li> <li>- Material de expediente;</li> <li>- Internet/Computador</li> <li>- Sala adequada.</li> </ul>	Bimestral

2



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1504

Segunda-feira 20 de Fevereiro de 2023



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Superintendência da Política de Assistência Social  
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil

## GESTÃO DE CADASTROS

TEMA (Ex: Condicionais, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativo, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
<b>CadÚnico</b>  - Melhorar a efetividade das entrevistas junto ao Gestor e aos Entrevistadores Sociais, garantindo assim sua integridade e veracidade; - Divulgar a população os critérios para inclusão do Cadastro Único, além dos programas e benefícios a ele vinculados.	- Manter e, se possível, aumentar a taxa atual de atualizações cadastrais (esta dramaticamente reduzida por conta da pandemia), a fim de garantir o acesso das famílias aos serviços; - Melhorar o atendimento ao público num todo.	- Aumentar a cobertura de famílias em situação de vulnerabilidade social com cadastros atualizados.	- Divulgação das ações através de redes sociais e mensageiros eletrônicos, além da articulação entre outras esferas a fim de melhorar o contato junto aos usuários.	- Gestor PAB municipal; - Coordenador da Saúde; - Coordenador da Educação; - CMAS;	- Rádio Comunitário; - Propaganda Volante; - Materiais impressos; - Transporte; - Data Show; - Materiais de expediente;	Mensalmente
<b>Reuniões com CMAS</b>  - Reforçar as atribuições do conselho em relação à gestão do cadastro Único e PAB através de atualizações constantes de dados.	- Levantar o conhecimento do CMAS, compreensão em relação aos critérios do PAB e seus benefícios	- Participação efetiva do CMAS em relação ao Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.	- Através das reuniões bimestrais com o CMAS;	- Gestor municipal do PAB; - CMAS.	- Livros impressos; - Livro ata para registro das reuniões/ações; - Carro e combustível.	Bimestralmente
<b>Visita Domiciliar</b>  - As famílias em situação de inconformidade ou averiguação de dados;	- Averiguação "in loco" das informações em casos de denúncias ou inconsistências;	- Evitar irregularidade do perfil do programa PAB e atingir a meta exigida pelo programa.	- As visitas domiciliares serão feitas em casos de denúncias, averiguação cadastral, acompanhamento de condicionalidades e	- Gestor; - CRAS.	- Transporte; - Formulários; - Recursos humanos;	Mensalmente




# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Segunda-feira 20 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1504



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Superintendência da Política de Assistência Social  
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil



- Assegurar a oferta do serviço àqueles com difícil acesso.			novas inscrições no Cadastro Único e casos excepcionais.			
<b>Busca Ativa</b> Principalmente à famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.	- Fazer visitas domiciliares para identificação de famílias vulneráveis juntamente com as outras áreas, certificando assim um alcance maior;	- Maior número de famílias em vulnerabilidade cadastrada ou em cadastro atualizado; - Cadastrar todos os cidadãos que forem observados como perfil do Cadastro Único.	- Buscas feitas conforme a demanda.	- Assistência Social; - PAB; - CRAS; - CREAS; - Agentes Comunitários de Saúde; - Dentre outros.	- Carro; - Combustível; - Formulários; - Material didático; - Computador; - Internet.	Conforme a necessidade.

*Handwritten signatures in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1504



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Superintendência da Política de Assistência Social  
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil



## CAPACITAÇÃO

TEMA (Ex: Condicionais, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativo, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, saúde, conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, transporte, diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
SIBEC Capacitar técnicos do PAB	- Agilidade e qualidade no atendimento dos beneficiários além de sanar dúvidas frequentes;	- Atingir 100% dos técnicos necessários do PAB capacitados.	- Capacitação.	- Órgão Gestor: SEDHAST; - Caixa Econômica;	- Transporte; - Diárias.	Meta concluída.
SICON Capacitar os técnicos do CRAS, CREAS, Saúde e Educação	- Melhor acompanhamento de condicionalidades das famílias pelos técnicos referenciados;	- Atingir 90% de efetividade do programa na consulta e acompanhamento familiar pelos CRAS e CREAS.	- Reunião intersetoriais com os técnicos; - Cruzamentos de dados entre setores.	- Gestor PAB municipal e técnicos PAB capacitados.	- Sala adequada; - Data Show/ - Notebook; - Material de expediente; - Carro; - Lanche.	Quando houver novos técnicos, troca dos mesmos ou atualização de informações.
Cadastro Único / V7 Capacitar técnicos do PAB	- Aprimorar o conhecimento em relação ao V7. Cadastro Único e PAB.	- Atingir 100% dos técnicos do PAB capacitados.	- Capacitação.	- Órgão Gestor: SEDHAST; - Caixa Econômica.	- Transporte; - Diárias.	A definir

  
  
  
  
  
 5



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1504



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Superintendência da Política de Assistência Social  
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TEMA (Ex: Condicionais, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativo, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
- Reuniões intersetoriais com representantes das áreas: Saúde, Educação e Assistência Social.	- Levantamento de dados; - Produção de relatórios; - Troca de experiências; - E compilação de dados quantitativos em relação as demandas referentes ao PAB de forma a traçar um perfil de quais os pontos a serem melhorados no município	- Garantir execução do planejamento dos períodos estabelecidos.	- Reuniões.	- Gestor do PAB Municipal; - Coordenador de Saúde; - Coordenador de Educação.	- Materiais impressos; - Livro ata para registro das reuniões/ações.	Bimestral ou a cada vigência
- Elaboração de relatórios; - Divulgação dos resultados obtidos; - Avaliações do planejamento.	- Reunião com a rede; - Avaliação intersetorial entre as áreas; - Reuniões Semestrais e Avaliação do Programa.	- Avaliar as ações do PAB para melhor aprimoramento do próximo bimestre.	- Reuniões.	- Saúde; - Educação; - Assistência Social; - Instância de Controle Social.	- Material didático; - Computador; - Data Show.	Bimestral

  
  
  
  
 6





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 20 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1504



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
Superintendência da Política de Assistência Social  
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil

## CONTROLE SOCIAL



TEMA (Ex: Condicionais, Controle Social, Gestão de Cadastro)	OBJETIVO (descrição daquilo que se pretende alcançar ou realizar)	META (quantitativo, percentual, etc)	AÇÃO (Ex: Capacitação, Palestra, Curso, Oficina, etc)	PARCEIROS (Ex: Educação, Saúde, Conselho, etc)	RECURSOS NECESSÁRIOS (Ex: Alimentação, Transporte, Diárias, etc)	CONCLUSÃO (Mês/ano)
- Reuniões bimestrais com o Gestor do PAB. - Divulgar as competências e funções do conselho entre outras informações inerentes à Política de Assistência Social.	- Avaliar, acompanhar e fiscalizar as ações e serviços prestados à população.	- Fortalecer o controle social no município.	- Participação efetiva do CMAS nas reuniões, palestras e ações do Cadastro Único e Auxílio Brasil.	- SEMAS - Gestor PAB - CMAS - Educação - Saúde	- Recursos Humanos	Bimestralmente

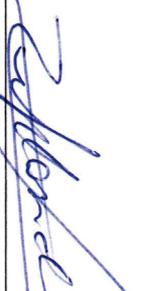
Assinatura dos Gestores Municipais do Programa Auxílio Brasil (Portaria nº 754, de 20 de Outubro de 2010).

  
Liliâne Franco de Souza  
Gestor Municipal PAB e Cadastro Único

  
Nabili Mariá Araujo Nicolau  
Gestor Municipal PAB na Saúde

  
Luciano Siqueira  
Gestor Municipal PAB na Educação

  
Luzia Aparecida de Lima Takazono  
Secretaria de Assistência Social

  
Guilherme Gomes Zandonati  
Secretaria de Saúde

  
Adriano Gonçalves da Silva  
Secretaria de Educação

  
Maira Costa dos Santos  
Presidente do CMAS